



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI N.º 2.330/2001

**“DECLARA DE UTILIDADE
PÚBLICA MUNICIPAL A ORGANIZAÇÃO
NOSSA TERRA NOSSA GENTE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS” .**

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Grande, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL: “NOSSA TERRA, NOSSA GENTE”.

Art. 2º - Esta Organização tem por objetivo resgatar, fomentar e preservar a Cultura Varzeagrandense.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Raço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande, 28 de junho de 2.001.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal